



Câmara Municipal de Angelina  
Recebi em 02/03/22  
*Roseli Anderle*  
Maria Aparecida Zimmermann  
Servidor em exercício

*11*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA**

Angelina, 02 de março de 2022

Ofício/Gabinete/Prefeita nº 25/2022

À sua Excelência  
Írio Schmitt  
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Angelina  
Estado de Santa Catarina

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria, o projeto de lei que “AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, incluso, solicitando a tramitação e apreciação por esta Eg. Casa Legislativa.

Atenciosamente,

*Roseli Anderle*

Roseli Anderle

Prefeita Municipal





Câmara Municipal de Angelina  
Recebi em 02.03.22  
*Maria Aparecida Zimmermann*  
Maria Aparecida Zimmermann  
Servidor em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELINA

Mensagem AO Projeto de Lei N° 11/2022

A Prefeita do Município de Angelina, vem submeter à consideração de Vossa Excelência e desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o seguinte pronunciamento:

O Município de Angelina vem registrando demandas na saúde que justificam a necessidade da ampliação de vagas do cargo de técnico de enfermagem.

Pelos motivos expostos, diante da manifesta legalidade do projeto de lei apresentado, creio que a proposta será bem recebida por essa emérita Casa e, contando com o apoio de Vossas Excelências, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para solicitar, na forma da Lei Orgânica do Município de Angelina, a apreciação deste Projeto de Lei com a brevidade que a situação requer, renovando expressões de mais alta estima e apreço.

Angelina, 02 de março de 2022

*Roseli Anderle*  
Roseli Anderle

Prefeita Municipal





Câmara Municipal de Angelina  
Recebi em 02/03/22  
*Maria Aparecida Zimmermann*  
Maria Aparecida Zimmermann  
Servidor em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022

“ AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

Roseli Anderle, Prefeita Municipal de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado em mais 05 (cinco) o número de vagas do cargo de provimento efetivo de técnico de enfermagem, ficando alterada as quantidades de vagas de cargos efetivos previstos no Anexo VIII -Quadro Geral de Cargos e Vagas, da Lei nº 20/2013, conforme tabela abaixo:

ANEXO VIII - DO QUADRO GERAL DE CARGOS E VAGAS							
ORDEM	CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS EXISTENTES	VAGAS EXTINTAS	VAGAS CRIADAS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS DISPONÍVEIS
44	Técnico em Enfermagem	40	12	0	0	7	0

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta específica do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angelina, 02 de março de 2022

*Roseli Anderle*  
Roseli Anderle  
Prefeita Municipal